



*Superiore generale dei Fratelli Maristi*

Roma, 8 de setembro de 2016

---

## A TODOS OS IRMÃOS DO INSTITUTO

### *Eleições de delegados para o XXII Capítulo Geral*

---

Queridos Irmãos,

Esta carta, dirigida somente aos Irmãos do Instituto, é o complemento da convocação ao XXII Capítulo geral, intitulada *Um novo La Valla*, que é dirigida a um grupo maior de pessoas. Aqui podereis encontrar as indicações necessárias para levar a cabo as eleições de delegados ao Capítulo Geral, segundo nosso Direito próprio.

#### ***Reflexão, oração, diálogo***

Antes de mais nada, é importante lembrar que o processo de escolha dos capitulares deve ser feito em um ambiente de reflexão, oração e diálogo.

Acho que seria bom que cada comunidade, alguns dias antes das eleições, pudesse encontrar um momento de encontro para **compartilhar os critérios** que nos guiarão para escolher os delegados mais idôneos para ir ao Capítulo Geral.

Uma vez que chegou o momento de realizar as votações, pode-se prever um espaço de **oração comunitária**, integrando a escolha no contexto da oração.

Temos de fazer estas coisas com a mesma seriedade com que geralmente respondemos a uma sondagem sobre o novo Provincial. Recordemos que os Irmãos capitulares traçam um caminho que será seguido por vários anos, até o próximo Capítulo Geral. É importante ter a certeza de que serão escolhidos aqueles que melhor pode realizar esta tarefa.

#### ***Processo de eleição***

- ✓ Cada Irmão Provincial ou Superior de Distrito enviará uma carta aos Irmãos de sua unidade administrativa, indicando o número de delegados que devem escolher, bem como as datas para as eleições, tendo em conta que poderia precisar de uma segunda votação. Fixou-se o **1º de novembro** como data limite para ter todos os delegados do Instituto eleitos.
- ✓ O Ir. Provincial enviará, além disso, a cada Irmão de sua unidade administrativa, a lista de Irmãos elegíveis e as cédulas que usarão para a eleição.
- ✓ Chegado o dia da eleição, cada eleitor escreve na sua cédula, retirando-os da lista de elegíveis, tantos nomes quantos delegados a unidade administrativa tem direito. Em

seguida, introduz a cédula em um envelope pequeno, fechando-o em seguida. As cédulas assim dispostas são colocadas em um segundo envelope que é fechado e selado na presença de todos os Irmãos. Naquele segundo envelope, na face exterior devem estar escritos de forma legível, os nomes e sobrenomes de cada um dos eleitores, que vão assinando ao lado do seu nome. Depois se coloca tudo em um terceiro envelope, que é enviado por correio registrado para o Irmão Provincial.

- ✓ Será criada uma **Comissão de escrutínio** composta por quatro Irmãos designados pelo Irmão Provincial e seu Conselho. Os Irmãos escolhidos não devem pertencer ao Conselho Provincial. O Irmão Provincial designa a data do escrutínio e preside a Comissão.
  - A Comissão de escrutínio conta o total de votos obtidos por cada Irmão e faz a lista dos Irmãos que obtiveram algum voto, ordenando-os em ordem decrescente do número de votos obtidos. Aqueles que ocupam as primeiras posições no topo, em número igual aos delegados que tem que escolher, se eles já têm a maioria absoluta, são declarados eleitos como delegados.
  - Se com isso se completa a cota, aqueles que vêm na sequência, em igual número, são proclamados suplentes, desde que tenham obtido pelo menos um terço dos votos.
  - As cédulas usadas na votação serão destruídas depois de cada eleição.
- ✓ Se na primeira rodada não foram eleitos todos os delegados e suplentes necessários, deve-se proceder a uma **segunda votação**. Neste caso, a Comissão escrutinadora designa os candidatos para a segunda fase, que são os Irmãos que estão ainda na lista. Designam-se três Irmãos para cada posto de delegado e suplente que falta cobrir.
- ✓ Tomando-os da nova lista elaborada no final do escrutínio da primeira rodada, cada eleitor aponta em uma cédula tantos nomes quantos postos de delegados falta cobrir.
  - A Comissão de escrutínio conta os votos obtidos por cada Irmão e elabora uma lista com todos eles em ordem decrescente de acordo com o número de votos obtidos.
  - Aqueles que ocupam os primeiros lugares, em número igual aos delegados que faltam para escolher, são designados delegados. Aqueles que vêm em seguida, em número igual aos suplentes que precisam ser eleitos, são declarados suplentes. Em caso de igualdade de votos, em todos os escrutínios, será considerado eleito o de mais idade (ou aos de mais idade).
  - Para todas as eleições, no dia da contagem dos votos deve-se redigir a **ata da sessão de escrutínio**, que será assinada por todos os Irmãos presentes nela. O Irmão Provincial envia ao Secretário-geral uma cópia da ata, assinada pelos membros da Comissão. Informa de sua escolha os Irmãos eleitos e comunica o resultado das eleições aos Irmãos da Província.
- ✓ Em caso de irregularidade, o Irmão Superior Geral e seu Conselho podem cancelar a votação e mandar repetir. Se este evento ocorrer, informarão o Capítulo Geral.

### ***Voto por procuração***

Se um Irmão estiver ausente de sua unidade administrativa e acredita que tem pouca chance de fazer chegar suas cédulas de voto ao Irmão Provincial por correio registrado antes do prazo, ele pode votar por procuração.

Neste caso, o Irmão comunicará ao Provincial, pelo meio mais seguro:

- o fato de que vai votar por procuração e

- o nome do Irmão que designa como seu procurador.

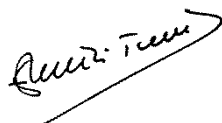
O interessado também deve se entender com o Irmão que ele escolhe como seu representante. O Irmão Provincial informará o superior da comunidade na qual reside o Irmão nomeado como procurador.

O Irmão que vota como procurador preenche duas cédulas e assina duas vezes no envelope: uma, em seu próprio nome; a outra, *como o procurador do Irmão N.*

### ***Estatutos do Capítulo Geral***

*Os Estatutos do Capítulo Geral*, que se encontram nas *Atas do 21º Capítulo Geral*, recolhem toda a normativa correspondente às eleições, entre outros temas. Mando uma cópia dos *Estatutos* em anexo a esta carta, para aqueles que desejam consultá-los.

Neste 8 de setembro, festa da Natividade de Maria, demos graças ao Senhor por seu chamado para ser *Irmãozinhos de Maria*, ou seja, convocados para ser a *presença de Maria* na Igreja e na sociedade. E, desde agora, recomendamos à ternura de nossa Boa Mãe o próximo Capítulo Geral. Fraternalmente,

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style, with a horizontal line underneath it. The signature is slanted upwards to the right.